

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.59

Data: 03/07/2025

Hora: 14:21

Portaria nº 1241/2025

LUIS HENRIQUE KITTEL, Prefeito de PM DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 5 de 2008, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **ALDO ARTUR BESKOW**, matrícula 638, cargo de Motorista, padrão 5, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 25/06/2025, inativado conforme Portaria nº 597/2014, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 4.560,88**, distribuídos da seguinte forma: **VALI NOEMIA MUNDT BESKOW**, cônjuge, a contar de 25/06/2025, à razão de 100%, no valor de R\$ 4.560,88.

A pensão será custeada por Fundo de Previdência do Município de Agudo, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

AGUDO, 03/07/2025.

LUIS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de PM DE AGUDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.